



GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 112, DE 24 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre exoneração de servidor público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. A **EXONERAÇÃO** da Servidora **AMANDA DA SILVA FERREIRA**, inscrita no CPF/MF 046.390.721-39, do Cargo de Assessor Executivo IV-B (ASD-IV-B), do Gabinete do Prefeito Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de abril de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês abril de 2023.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA